



**KLABIN S.A.**

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

A Klabin S.A. (“Klabin” ou “Companhia”), conforme edital de convocação divulgado nesta data, submete à deliberação de seus acionistas, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 7 de abril de 2026, juntamente com a Assembleia Geral Ordinária deste ano (“AGOE”), proposta de incorporação, pela Companhia, da Klabin da Amazônia Soluções em Embalagens de Papel Ltda. (“Klabin Amazônia”).

A proposta de incorporação reflete a busca de simplificação da estrutura societária da Companhia, visando ganhos de eficiência operacional.

Mais detalhes sobre a proposta de incorporação da Klabin Amazônia constam do Anexo I deste Fato Relevante, bem como do Protocolo e Justificação de Incorporação e da Proposta da Administração da AGOE, os quais se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)).

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026.

**Maria Gabriela Woge Liguori**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

## Anexo I

### **1. Identificação das sociedades envolvidas na incorporação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas**

A Klabin S.A. é uma companhia aberta com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 949, 12º, 14º, 15º e 16º andares, conjunto 1602, Bairro Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0001.45 (“Klabin” ou “Companhia”).

A Companhia e suas controladas atuam em diversos segmentos da indústria de papel e celulose, abrangendo, entre outros, a produção e a comercialização de madeira, celulose, papéis para embalagem, sacos de papel e caixas de papelão ondulado. Suas atividades são plenamente integradas, desde o florestamento até o produto final, atendendo tanto ao mercado interno quanto ao mercado externo.

A Klabin da Amazônia Soluções em Embalagens de Papel Ltda. é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Avenida Açaí, nº 2659, Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ sob nº 04.398.525/0001-88 (“Klabin Amazônia”).

A Klabin Amazônia é uma subsidiária integral da Klabin cujas atividades compreendem a fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.

### **2. Descrição e propósito da incorporação**

A operação em tela consistirá na incorporação da Klabin Amazônia pela Klabin, que resultará, após a sua consumação, na extinção da Klabin Amazônia, com a sua sucessão, em todos os seus bens, direitos e obrigações, pela Klabin, nos termos da legislação aplicável (“Incorporação”).

A Incorporação tem o objetivo de simplificar e racionalizar a estrutura societária do Grupo Klabin, o que também viabilizará a redução de custos administrativos.

### **3. Principais benefícios, custos e riscos da operação**

**Benefícios.** No entendimento da administração da Companhia, a Incorporação racionalizará a estrutura societária do grupo, gerando ganhos de eficiência administrativa e operacional, inclusive prevenindo despesas desnecessárias e eliminando operações intercompany que geram maior complexidade operacional.

**Custos.** Os custos e despesas que poderão ser incorridos para a consumação da Incorporação são estimados em R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), sendo, aproximadamente, (i) R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) referentes especificamente a serviços de Tecnologia da Informação associados à Incorporação, e (ii) R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) referentes a preparação e revisão da documentação legal, contábil e fiscal necessária, entre outros.

**Riscos.** A administração da Companhia não vislumbra riscos relevantes na Incorporação, uma vez que atualmente a Companhia já é titular da totalidade das quotas da Klabin Amazônia.

#### **4. Relação de substituição das ações**

Não haverá relação de troca entre as quotas da Klabin Amazônia e ações da Companhia, visto que (a) a Companhia é titular diretamente de 100% (cem por cento) do capital social da Klabin Amazônia; (b) o patrimônio líquido da Klabin Amazônia já está integralmente refletido nas demonstrações financeiras da Companhia; (c) todas as quotas da Klabin Amazônia serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação; e (d) não haverá aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia decorrente da Incorporação.

#### **5. Critério de fixação da relação de substituição**

Não aplicável. Vide item 4 acima.

#### **6. Submissão da incorporação à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras**

A Incorporação não está sujeita à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

#### **7. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976**

Não aplicável. Tendo em vista que a Klabin é titular diretamente de 100% (cem por cento) do capital social da Klabin Amazônia, inexistente relação de substituição na Incorporação, razão pela qual entende-se, em linha com o posicionamento do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários, consubstanciado em decisão proferida no âmbito do Processo CVM nº 19957.011351/2017-21, que não se aplica à Incorporação o regime especial previsto no art. 264 da Lei 6.404/76, incluindo a obrigação de avaliação dos patrimônios líquidos das sociedades envolvidas nos termos ali previstos.

#### **8. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso**

Os acionistas minoritários da Klabin não farão jus a direito de retirada em decorrência da aprovação da Incorporação, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei das S.A.

#### **9. Outras informações relevantes**

O Protocolo e Justificação de Incorporação e a Proposta da Administração da AGOE, contendo informações detalhadas sobre a Incorporação, estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e da Companhia ([ri.klabin.com.br](http://ri.klabin.com.br)).